



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6182 - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020  
Divulgação: Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.468, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que "permite o uso oneroso à Escola De Ensino Fundamental Zona Sul - EIRELI do próprio municipal localizado na Av. Wenceslau Escobar em frente ao nº 1426, Bairro Tristeza."**

DECRETO Nº 20.468, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204\\_ce\\_280926\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204_ce_280926_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.469, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que "permite o uso oneroso à empresa Raia Drogasil S.A do próprio municipal localizado na Rua Santana nº 437."**

DECRETO Nº 20.469, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204\\_ce\\_280927\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204_ce_280927_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.470, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que "prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), nº 01/2019 – Professor - Diversas Habilitações: educação infantil, anos iniciais, ciências químicas, físicas e biológicas, educação física, geografia, língua portuguesa, matemática, artes, história e língua inglesa."**

DECRETO Nº 20.470, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204\\_ce\\_280928\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204_ce_280928_1.pdf)

# Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que "dispõe sobre as aquisições de imóveis necessárias para a implantação dos projetos estratégicos de governo e das outras aquisições autorizadas pelo Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) e revoga a Ordem de Serviço nº 001, de 17 de janeiro de 2011."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204\\_ce\\_280930\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204_ce_280930_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) a afastar-se do Município no dia 08/01/2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da assembleia de cotistas do Austro Institucional Pipe Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 040, de 05/02/2020 (Processo 19.13.000008901-1).

**AUTORIZA** THIAGO BARROS RIBEIRO, matrícula 1475800/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município no período de 21 a 23 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agendas em Brasília/DF na data de 22/01/2020 e em Goiânia/GO na data de 23/01/2020, para conhecer o projeto de Segurança Pública desenvolvido pela DT Brasil, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 042, de 05/02/2020. (Processo 20.0.000004180-8)

**AUTORIZA** RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) a afastar-se do Município no período de 06/02/2020 a 07/02/2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 043, de 05/02/2020 (Processo 20.13.000000058-0).

**MODIFICA** a Portaria nº 392, de 02/09/2019, que designou membros para comporem a Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração de responsabilidade relativa aos prejuízos destacados nos

autos da Inspeção Especial nº 004017-0200/16-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para incluir a contar, de 03/02/2020, CLEBER LEMOS COSTA, matrícula 210514, Engenheiro e GUISEPPE DA ROCHA MACALLOSSI, matrícula 1502085, Engenheiro, em substituição a LUCIANE GIRELLI DUARTE, matrícula 1251830, Engenheira Civil, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), através da Portaria 051, de 06/02/2020 (Processo 16.0.000044732-7).

**NOMEIA** LUCIANA EIDT, matrícula 363069/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, por motivo de afastamento para participar assembleia de cotistas do Austro Institucional Pipe Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, em 08/01/2020, com base art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 041, de 05/02/2020. (Processo 19.13.000008901-1)

**PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/02/2020, o prazo da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração de responsabilidades relativamente aos prejuízos destacados nos itens 2.1.3, 2.4.2, 2.10, 2.11, 2.13 e 2.14, todos da Informação nº 014/2016 do Serviço de Auditoria de Porto Alegre (SPA), conforme decisão proferida nos autos da Inspeção Especial nº 004017-0200/16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 392, de 02/09/2019, divulgada na edição nº 6076, do Diário Oficial de Porto Alegre de 03/09/2019, alterada pelas Portarias 420, de 13/09/2019; 468, de 16/10/2019 e 010, de 06/01/2020, através da Portaria 050, de 06/02/2020. (Processo 16.0.000044732-7)

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ELISABEL MACHADO BORGES, 422049/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9479307 de 04/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a EVA LUISA DA SILVA, 433473/6, Assistente Social, ES106NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9476988 de 03/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9419745 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9413667 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a EDSON VILSON COSTA PRESTES, 210800/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9477165 de 03/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DALVA TEIXEIRA DAVILA, 437995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de

19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9479373 de 04/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ADRIANA PERES PIGNOLI, 287754/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9413435 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANTONIO CARLOS FERNANDES, 116315/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9417428 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 222334/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9413539 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS ANTONIO CHEMELLO, 334793/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9413961 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES, 284686/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9413276 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GISELE SOUZA SALABERRY, 1046250/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9412805 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS FERNANDO ALVES, 323667/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9412579 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA, 174054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9412934 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARLOVA GOMES, 471206/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9413000 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA, 500814/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9413076 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a STELAMARIS COSTA PIRES, 393943/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9413368 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VALNIRA SOARES DE ALMEIDA, 183146/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9412741 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9480233 de 04/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANGELA MARIA JARA DE MATTOS, 558087/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9477957 de 03/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOAO GARCIA PRESTES, 322407/1, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9479457 de 04/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9419129 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DENISE NOLIBOS ALMEIDA, 305343/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9418638 de 28/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONVOCA** MARIELI CRISTINA FOLETTO ELTZ, 1413562/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2020, com base na , através da Portaria 9500846 de 05/02/2020 (Processo 20.0.000011689-1).

**CONVOCA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/01/2020 a 25/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9439675 de 30/01/2020 (Processo 20.0.000008745-0).

**CONVOCA** ANA PAULA GUEDES DA COSTA, 427497/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9500006 de 05/02/2020 (Processo 20.0.000007542-7).

**CONVOCA** KONRAD GUTTERRES SOARES, 1170791/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 9507821 de 06/02/2020 (Processo 20.0.000009279-8).

**CONVOCA** VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 440167/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2020 a 31/03/2020, com base com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9463377 de 31/01/2020 (Processo 19.0.000143274-8).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 9425607 de 29/01/2020 (processo 20.0.000002688-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR	390103/2	ENGENHEIRO	SMIM	30/01/2017 a 29/01/2020
CAMILA SINHORELLI PRISTUPA	1332325/1	PROFESSOR	SMED	06/06/2016 a 31/12/2019
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880/1	ARQUITETO	SMDE	03/05/2016 a 13/12/2019
DAYANA MACHADO ROSALES CERVA	1317199/1	PROFESSOR	SMED	14/03/2016 a 13/03/2019
GABRIELA MARLUCE DA SILVA	1358073/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAMS	22/12/2016 a 21/12/2019
JOSIANE DA SILVA DIAS	1358090/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAMS	26/12/2016 a 25/12/2019
ROSEMAR BRAZ DOS SANTOS	1172611/2	MONITOR	SMED	29/11/2016 a 28/11/2019
RUBIA PINTO DA SILVA CONCEICAO	1314815/1	PROFESSOR	SMED	01/03/2016 a 28/02/2019

**DESIGNA** LARA CARDOSO DE LUCENA, 1412779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Unidade de Compras e Contratos/Diretoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603004, vaga 1001849, a contar de 01/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9487566 de 04/02/2020 (Processo 20.0.000012377-4).

**DESIGNA** PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, vaga 1002940, a contar de 30/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9442176 de 30/01/2020 (Processo 20.0.000008923-1).

**DESIGNA** JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501066, vaga 1002907, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9508675 de 06/02/2020 (Processo 20.0.000014060-1).

**DISPENSA** LARA CARDOSO DE LUCENA, 1412779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Diretoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501025, vaga 1001823, a contar de 01/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9487556 de 04/02/2020 (Processo 20.0.000012377-4).

**DISPENSA** PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, vaga 1002956, a contar de 30/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9442167 de 30/01/2020 (Processo 20.0.000008923-1).

**DISPENSA** PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501066, vaga 1002907, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9508668 de 06/02/2020 (Processo 20.0.000014060-1).

**DISPENSA** RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, vaga 1002936, a contar de 22/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9458848 de 31/01/2020 (Processo 20.0.000008955-0).

**EXONERA**, a pedido, ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, 258377/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9480115, de 04/02/2020 (Processo 20.0.000012986-1).

**EXONERA** ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, 1231936/2, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003091, a contar de 30/01/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9510775, de 06/02/2020 (Processo 20.0.000011701-4).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho-SEI GS-SMPG 8899101, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 9399468, de 29/01/2020 (processo 19.0.000141712-9)

**NOMEIA** MARIELI CRISTINA FOLETTI ELTZ, 1413562/2, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000156, a contar de 03/02/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9500840, de 05/02/2020 (processo 20.0.000011689-1).

**NOMEIA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03, 34526003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, EDSON STROGULSKI, 1159690/2, por motivo de férias, no período de 27/01/2020 a 25/02/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9439378, de 30/01/2020 (processo 20.0.000008745-0).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 543, com homologação disponibilizada no DOPA em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9462299 de 31/01/2020. (Conforme decisão do processo judicial nº 9000989-24.2019.21.0001 - processo administrativo 19.0.000006751-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 10/02/2020, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
LETICIA NEUTZLING BENITES	44º geral	

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9481372 de 04/02/2020. (processo 19.0.000115268-0, autorizado em 27/11/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2020, às 14h 30min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
SERGIO MOACYR AVILA DE FREITAS	287º geral	

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9482777 de 04/02/2020. (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2020, às 14h 30min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LAURA BOHMANN DE CARVALHO	288º geral	

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 549, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, LUCIANE DANI, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 9490660 de 04/02/2020 (processo 19.0.00000909-4, autorizado em 24/06/2019).

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9503658 de 05/02/2020. (processo 19.0.000130139-2, autorizado em 05/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 12/02/2020, às 10 h, a fim de

EVERTON FORTUNA	289º geral	encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
-----------------	------------	---

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9504256 de 05/02/2020. (processo 19.0.000032318-0, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 12/02/2020, às 10 h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
MONICA FERREIRA VICENTE	290º geral	

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Segurança, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9515223 de 06/02/2020 (Processo 19.0.000010387-2, autorizado em 27/11/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 11/02/2020, às 15 h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO	291º geral	

**NOMEIA** ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, 1231936/2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002294, a contar de 30/01/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9510799, de 06/02/2020 (Processo 20.0.000011701-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MANUELLA CORREA VENTURINI DOS SANTOS, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 262º geral, a Portaria 9289924, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/01/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9481109 de 04/02/2020 (processo 19.0.000115268-0, autorizado em 27/11/2019).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FABRICIO FERNANDEZ DA SILVA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 228º geral, a Portaria 9138056, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9482497 de 04/02/2020 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA PAULA DE LIMA ASSMANN, aprovada no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 9424019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2020, que a nomeou em caráter efetivo por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 9503398 de 05/02/2020 (processo 19.0.000130139-2, autorizado em 05/12/2019).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de

Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501060, substituindo MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/01/2020 a 04/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9509998 de 06/02/2020 (Processo 20.0.000014557-3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 9212283/2020, publicada em 08/01/2020, que designou os servidores para fiscalizar os serviços de locação do imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 1171 - 2º andar, contrato firmado com a empresa AGATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 08.229.203/0001-66, excluindo: CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, Procuradora Municipal; e incluindo: RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, Procurador Municipal, como fiscal de serviço titular para acompanhamento do contrato de locação de imóvel utilizado pela PGM, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016. Através da Portaria 9503485 de 05/02/2020 (Processo 16.0.000055388-7).

**DESIGNA** PAULO RICARDO RAMA, Administrador, 381886/1, TATIANA PORTO RAMOS, Assistente Administrativa, 372459/1, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, 1154281/1, e GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, Assistente Administrativo, 558294/1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, no âmbito da PGM, para exame de requerimentos de prorrogação de prazo na entrega de materiais, adquiridos através do FURPGM, podendo, para tanto, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, a contar de 01.01.2020, com validade até 31.12.2020. Através da Portaria 019 de 06/02/2020 (Processo 20.0.000013191-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a COOPERATIVA DE TRABALHO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, por meio da Portaria 114, de 02/12/2019 (processo 19.0.000122911-0).

FISCAL DE CONTRATO TITULAR - SMIM	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	Matr. 113818/3
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO - SMIM	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	Matr. 1136879/1
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR – SMIM/SEDE	JOÃO LUIS RAMOS GARCIA	Matr. 104593/2
FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO – SMIM/SEDE	JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS	Matr. 249388/3
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR - SMIM/DCVU NORTE	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	Matr. 725484/2
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR - SMIM/DCVU SUL	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Matr. 94599/3
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR - SMIM/DCVU	SILVESTRE LOPES BARCELOS	Matr. 171508/1
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR - SMIM/DCMP	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	Matr. 248566/2

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 022, de 30/01/2020 (Processo 20.0.00000176-8).

### FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

	Nome completo	Matrícula
Titular	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818
Suplente	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
Titular	MARA EUNICE SARATE SANSINE	1504886
Suplente	TALITA CARRARO SUSINI	1507680

### FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

N.º Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2445	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
2466	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
2540	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
2544	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
2542	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
2543	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
2546	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
2548	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
2507	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	DIOGENES SAVI MONDO	1224182
2593	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	DIOGENES SAVI MONDO	1224182
2412	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2497	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2557	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2559	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2579	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2589	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2591	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2594	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2628	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2633	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2457	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARIA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2486	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARIA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2512	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARIA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2575	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARIA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2610	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2611	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2344	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2413	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2629	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2630	CARLOS ANDRÉ DOS S. MATOS	473150	OSMAR C. WAECHER JÚNIOR	168110
2415	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2531	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2558	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2569	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2601	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2602	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2603	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2618	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2619	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2623	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2626	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2632	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2636	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2295	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2406	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2408	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2411	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2414	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2495	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290

2562	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2566	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2580	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2583	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2606	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2609	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2613	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2622	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2627	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2637	PIETRA GOMES FERREIRA	1504894	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/02/2020 a sindicância instaurada por meio da Portaria n.º13, de 01/02/2019, com retificações pela Portaria constante no Despacho n.º 8663149 do Processo SEI n.º 19.0.000062424-4, para apurar os fatos relatados no processo SEI 001.000052.17.5.00000, para dar prosseguimento e realização das últimas diligências e para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância por meio do Relatório Final, por meio da Portaria 9506261 de 06/02/2020 (Processo 19.0.000062424-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES - matrícula 1368559-01 (Titular) e LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS - matrícula 1430300-01 (Substituto) para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte individual pela empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, por meio da Portaria 04, de 06/02/2020. (Processo 19.0.000148233-8)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1(titular) e LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1 (suplente) como fiscais de serviço, para fiscalizarem o contrato com a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. CNPJ: 00.809.489/0001-47, para execução de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2020, através da Portaria 28 de 06/02/2020. (processo 17.0.000099103-1)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANI ZANIRATI RAMOS, matrícula 27380901, Eletrotécnico como titular de fiscal de contrato, ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 143652001, Eletrotécnico como suplente de fiscal

de contrato, ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 143652001, Eletrotécnico como fiscal de serviços titular e ALAOR CARDOSO DO PRADO matrícula, 43781003 - Eletrotécnico como fiscal de contrato suplente, para, para fiscalização do contrato com a empresa PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA CPF/CNPJ: 93.007.276/0001-82 Inscrição Municipal: 01425528, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação instalados no HPS da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 153 de 05/02/2020 (Processo 18.0.000017795-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, EDUARDO SBARDELOTTO BORBA, 1510525.01, do Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000045, a contar de 04/02/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 284 de 06/02/2020 (processo 19.10.000010530-9).

**NOMEIA**, EDUARDO SBARDELOTTO BORBA, 1510525.01, para exercer o Cargo de Gerente de Projetos II, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000010, a contar de 04/02/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 285 de 06/02/2020 (processo 19.10.000010530-9).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, 70120.0, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Equipe Eta São João/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 23/11/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 283 de 06/02/2020 (Processo 19.13.000008798-1).

**DESIGNA** KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86110000, substituindo RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 28/01/2020 a 15/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 287 de 06/02/2020 (Processo 17.10.000003155-0).

**DESIGNA** ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA, 726051/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, de 20/01/2020 a 08/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 218 de 28/01/2020 (Processo 17.10.000005066-0).

**DESIGNA** LUIZ OTELO SANTIAGO, 749270/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Férias, de 04/02/2020 a 21/02/2020, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 286 de 06/02/2020 (Processo 19.10.000005762-2).

**DESIGNA** ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162, Técnico Industrial, TP20507, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 17.10.000006193-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa TWW DO BRASIL S/A, CNPJ nº 01.126.946/0001-61, no período de 27/12/2019 até 26/12/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 279 de 05/02/2020 (processo 17.10.000006193-9).

**DESIGNA** JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, Assistente Administrativo, AA20406, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 18.10.000008453-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, no período de 21/01/2020 até 20/01/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 281 de 05/02/2020 (processo 18.10.000008453-5).

**DESIGNA** ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, Guarda Municipal, FV20206, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 19.10.000009016-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.880.960/0001-19, no período de 10/01/2020 até 09/01/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 282 de 06/02/2020 (processo 19.10.000009016-6).

**DESIGNA** MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 27/02/2020 a 17/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 238 de 29/01/2020 (Processo 19.10.000000591-6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** GILBERTO ANTONIO DA SILVA, 400832, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 04/03/2020, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 9511242 de 06/02/2020 (processo 19.17.000001700-1).

**CONCEDE**, a ISOLETE MARIA HENKES, 1034057.04, Serviço de Fiscalização, deste Departamento, a contar de 11/07/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 9511386 de 06/02/2020 (processo 20-13-000000281-7).

**CONCEDE**, a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025.01, Gari deste Departamento, a contar de 19/12/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e conforme o item 9 (Conclusão Final), sub-item, Seções e Capatazia, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9511530 de 06/02/2020 (processo 20.17000000226-3).

**CONCEDE**, a DORIVAL FERMINO CARDOSO, 647783.03, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e conforme o item 9 – Conclusão Final, sub item – Seções e Capatazias, do Laudo 023/2018, da DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA – DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9511618 de 06/02/2020 (processo 19.17.000004712-1).

**DESIGNA** CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 765834.02, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456.02, por impedimento legal do titular, de 07/02/2020 até 21/02/2020, através da Portaria 9510599 de 01/01/2020 (processo 20.17.000000373-1).

**DESIGNA** JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 661019.01, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842.03, Apontador, por impedimento legal do titular, de 03/02/2020 até 03/03/2020, através da Portaria 9511152 de 06/02/2020 (processo 20.17.000000337-5).

**DESIGNA** JOSE LUIZ DE ABREU, 659591.01, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JOSE LUIZ DE ABREU, 644836.02, por impedimento legal do titular, de 06/01/2020 até 20/01/2020, através da Portaria 9511718 de 06/02/2020 (processo 20.17.000000041-4).

**EXCLUI** PAULINHO DO CARMO CHAVES, 649408, Gari, a contar de 02/02/2020, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 9495050 de 05/02/2020 (processo 20.17.000000405-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/03/2020, em relação JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 634867.02, Gari deste Departamento, a Portaria 4389205 de 16/07/2018 que concedeu abono permanência, tendo em vista solicitação de LAA, através da Portaria 9511908 de 06/02/2020 (processo 18.13.000004415-2).

**MODIFICA** a Portaria 9357011 de 21/01/2020 que designou NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, por impedimento legal do titular, de 17/01/2020 até 07/02/2020 para o período de 17/01/2020 até 05/02/2020, através da Portaria 9497652 de 05/02/2020 (processo 18.17.000003493-8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, às servidoras relacionadas abaixo, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 074, de 06/02/2020 (Processo 19.15.000000879-2).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
760873/01	ELI DA ROSA NUNES	EFETIVO	24	22/12/2019
760782/01	KATIA COSTA DA ROSA	EFETIVO	24	09/12/2019

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 075, de 06/02/2020 (Processo 19.15.000000879-2).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº A contar de
763102/01	CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	EFETIVO	06/09/2019
1068903/02	POTIRA DOS SANTOS	EFETIVO	02/06/2019
1327240/02	TALES SCHERER DO COUTO	EFETIVO	01/19/2019

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 076, de 06/02/2020 (Processo 19.15.000000879-2).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
760873/01	ELI DA ROSA NUNES	EFETIVO	28/12/2014 a 27/12/2019
760770/01	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	EFETIVO	05/12/2014 a 04/12/2019

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 077, de 06/02/2020 (Processo 19.15.000000879-2).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
760824/01	SANGES MARIA MARTINS	B	C	27/07/2019

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70724/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de pequenas reformas nos prédios ocupados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da FASC, no período de 02/12/2019 a 02/07/2020, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 070, de 05/02/2020 (Processo 19.0.000086061-4).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769/01	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA** Art. 1º - JÚLIA COSTA BICA, PAD 254045, para assumir interinamente como Coordenador da ASSCOM, em substituição ao colaborador CLARISSA MINOGGIO DE SÁ, PAD 254150, em suas férias de 10/02/2020 a 24/02/2020, sem alteração de função gratificada durante o referido período. Art. 2º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 10/02/2020. Art. 3º - Registro através do processo SEI nº 19.18.000000712-7. Conforme Portaria 1111-1647 de 05/02/2020.

**REVOGA** Art. 1º - Portaria PT-1111-1601, de 03/10/2019 que nomeou colaboradores como representantes oficiais da Presidência da Companhia Carris Porto-Alegrense para tratar com Sindicato da Categoria e Comissão de Funcionários. Art. 2º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Registro através do processo SEI nº 19.18.000000558-2. Conforme Portaria 1111-1646 de 05/02/2020.

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5 03, Atuarío, a afastar-se do Município em 08/01/2020, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Assembléia de cotistas do Fundo de Investimentos Austro Institucional Pipe Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, no Rio de Janeiro - RJ, com ônus para

o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 006 de 09/01/2020 (processo 19.13.000008901-1).

## Despachos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000013828-3** - DEFERE, em relação à servidora LUANA ANGÉLICA DA ROSA NUNES, 1364758/01, Assessor Especialista, o pedido de abono de meia-falta, lançada no dia 21 de Novembro de 2019.

**Processo 19.0.000151109-5** - DEFERE, em relação ao servidor CLAITON DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 293742/04, Assessor Técnico, o pedido de abono das faltas dos dias 01,07,08,09, 10, 14, 16, 17, 21, 22, 24, 29, 30, 31 de outubro/2019 e meia falta do dia 15/10/2019, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000008477-0** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço prestado às forças armadas de SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA10406, efetuada através do processo 001.010664.87.4, publicada em 13/04/1987, referente ao Ministério da Aeronáutica, quanto ao total de tempo que passa a ser de 365 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000008899-6** - DEFERE, em relação a SIMONE MELARA MANSSUR, 483490/1, cirurgião-dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1217 dias = 03 anos, 04 meses, 02 dias.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval – 01/03/1996 a 30/06/1999.

**Processo 20.13.000000213-2** - DEFERE, em relação a JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA, 124671/3, Instalador, OP10804, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 357 dias = 11 meses, 27 dias.

Ministério da Defesa - 03/02/1983 a 27/01/1984.

**Processo 19.13.000008721-3** - DEFERE, em relação a MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI, 260797/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 524 dias = 01 ano, 05 meses, 9 dias.

Prefeitura Municipal de Alvorada - 20/07/1987 a 01/09/1987;

Inteligência Treinamento em Informatica Ltda - 01/11/1989 a 27/02/1991.

**Processo 18.13.000005509-0** - DEFERE, em relação a LENI LUCIA ALBA, 965719/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de

13/07/1989.

Total de 5513 dias = 15 anos, 01 mês, 08 dias.

- Sociedade Educação e Caridade - Sec - 04/10/1987 a 17/11/1993;
- Sociedade Porvir Científico - 01/03/1994 a 31/01/2001;
- Sociedade Educacional Cavallhada S/S Ltda-EPP - 01/03/2001 a 26/03/2003.

**Processo 19.13.000006409-4** - DEFERE, em relação a CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6847 dias = 18 anos, 09 meses, 07 dias.

- Clube de Subtenentes e Sargentos de Pelotas – 01/03/1982 a 28/02/1984;
- Santa Casa de Misericórdia – 17/12/1986 a 06/03/1987;
- Associação Encarnacion Blaya – 27/04/1987 a 31/01/1989;
- Prontorim Ltda – 01/02/1989 a 11/08/1992;
- Jose Sidnei Rodrigues Silveira - 01/09/1993 a 30/06/1994;
- Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA – 05/07/1994 a 01/10/1994;
- SOS - Casas de Acolhida - 10/04/1995 a 16/06/2005.

**Processo 19.13.000007693-9** - DEFERE, em relação à LÍVIA SILVEIRA MASTELLA, 151145/2, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1336 dias = 01 anos, 08 meses, 01 dia, excluído o período colidente.

- Centro Clínico Gaúcho Ltda - 20/08/2007 a 31/10/2007 ; 01/01/2008 a 18/01/2008;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/10/2010 a 31/01/2011;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/07/2007 a 31/07/2007;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/11/2007 a 31/12/2007;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/02/2008 a 31/08/2008;01/01/2009 a 31/03/2009; 01/06/2009 a 30/06/2009; 01/09/2009 a 31/10/2009;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/09/2008 a 31/12/2008;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/04/2009 a 31/05/2009;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/07/2009 a 31/08/2009;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/11/2009 a 31/01/2010;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/03/2010 a 31/03/2010;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/04/2010 a 31/07/2010; 01/09/2010 a 30/09/2010;
- Per. Contr. CNIS 14 - 01/08/2010 a 31/08/2010;
- Per. Contr. CNIS 15 - 01/02/2011 a 26/04/2011.

**Processo 19.13.000007723-4** - DEFERE, em relação a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 963024, Técnica em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Vínculo 1

Total de 3528 dias. = 09 anos, 08 meses, 03 dias.

- Serviço de Radiologia e Ecografia Dr Porto Alegre LTDA - 02/01/1998 a 30/04/2000; 01/06/2000 a 28/02/2001 e 01/04/2001 a 11/06/2003;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/03/2005 a 23/07/2009.

Vínculo 2

Total de 1251 dias = 03 anos, 05 meses, 06 dias.

- Supermercados Zottis LTDA - 04/02/1991 a 04/12/1992;
- Marisa Lojas S.A. - 03/05/1993 a 20/07/1994;
- Serviço de Radiologia e Ecografia Dr Porto Alegre LTDA - 12/06/2003 a 31/10/2003.

**Processo 19.13.000008029-4** - DEFERE, em relação a SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2632 dias = 07 anos, 02 meses, 17 dias, excluído os períodos colidentes.

- Ministério da Defesa – 04/07/1988 a 31/07/1991
- Carrefour Comércio e Industria LTDA – 05/03/1984 a 03/05/1984;
- Borrachas Farrapos LTDA – 21/01/1985 a 28/02/1985;

Walmor Freiberger – 02/12/1985 a 11/01/1988;  
Icar Comercio, Administração de Bens e Participações LT – 19/08/1991 a 06/12/1991;  
Isdra Participações e Investimentos LTDA – 09/12/1991 a 31/12/1992 e 01/02/1993 a 10/02/1993;  
Rudder Segurança LTDA – 11/12/1993 a 23/03/1994;  
Per. Contr. CNIS 9 – 01/01/1993 a 31/01/1993.

**Processo 19.13.00008353-6** - DEFERE, em relação a ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239/1, Médico Veterinário, ES125NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8980 dias = 24 anos, 07 meses, 10 dias.

ALC Materiais de Construção LTDA – 01/01/1980 a 30/04/1988;

Município de Unistalda – 01/02/2009 a 12/02/2009;

Per. Contr. CNIS 2 – 02/05/1988 a 30/05/1988;

Per. Contr. CNIS 3 – 01/06/1988 a 31/05/1989;

Per. Contr. CNIS 4 – 01/08/1989 a 28/02/1990;

Per. Contr. CNIS 5 – 01/07/1991 a 31/10/1992;

Per. Contr. CNIS 6 – 01/11/1995 a 30/11/1999;

Per. Contr. CNIS 7 – 01/12/1999 a 31/01/2009.

**Processo 19.13.00008405-2** – DEFERE, em relação a NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, guarda municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 424 dias = 01 ano, 01 mês, 29 dias.

Vector Video LTDA – 01/11/1987 a 30/06/1988;

Tubomac S/A-Tubos e Materiais de Construção – 06/05/1992 a 04/11/1992.

**Processo 19.13.00008452-4** - DEFERE, em relação a BENJAMIN DAVID BARBIARO, 237647/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 833 dias = 02 anos, 03 meses, 13 dias.

Chaveirinho Taxi Lotações Ltda – 01/07/1977 a 12/07/1977;

Frida Plis Barbiaro – 08/08/1977 a 30/11/1977;

CPS Supletivo e Vestibulares Ltda – 02/04/1984 a 18/07/1984;

Kantar Ibope e Participações Ltda – 19/09/1986 a 06/08/1987; 03/08/1988 a 07/05/1989; 01/11/1989 a 02/11/1989.

**Processo 19.13.00008510-5** - DEFERE, em relação a LILIAN DE SOUZA CASTANHO, 486337/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2648 dias = 07 anos, 03 meses, 03 dias.

Unimed Porto Alegre-cooperativa médica LTDA – 11/03/1991 a 02/04/1992;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 28/06/1993 a 20/08/1994;

Fundação Universitária de Cardiologia – 01/12/1994 a 16/01/1995;

Aelbra Educação Superior-graduação e pós-graduação S. – 17/01/1995 a 31/01/1995;

Sociedade Sulina Divina Providência – 03/07/1995 a 01/04/1996;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G – 08/07/1996 a 22/11/1999;

Associação Educadora São Carlos-AESC – 23/11/1999 a 28/08/2000.

**Processo 19.13.00008520-2** - DEFERE, em relação a MARIA LUCIA FROZ, 450318/1, engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3427 dias = 09 anos, 04 meses, 22 dias.

Sispar-participações LTDA – 21/06/1984 a 01/08/1985;

Sud Construções e Montagens LTDA – 12/08/1986 a 09/11/1986;

Sulbras Engenharia LTDA – 01/10/1989 a 30/10/1990 e 07/06/1993 a 26/12/1996;

Quadratto Engenharia e Construções LTDA – 23/03/1992 a 15/08/1992 e 01/09/1998 a 24/11/1998;

Construtora Prates Galvão SA-massa falida – 21/09/1992 a 23/12/1992;

Sociedade Técnica para Aplicação da Engenharia Estrutur – 25/01/1999 a 31/01/1999 e 01/03/1999 a 18/03/1999;  
Empresa Construtora Ernesto Woebcke SA – 01/04/1999 a 16/09/1999;  
Per. Contr. CNIS 4 – 01/11/1990 a 02/03/1991;  
Per. Contr. CNIS 8 – 01/01/1997 a 26/08/1998.

**Processo 19.13.000008546-6** - DEFERE, em relação à JANAINA BARBOSA DA SILVA, 1181432/1, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3667 dias = 10 anos, 17 dias.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 07/02/2002 a 30/07/2002; 06/08/2002 a 31/03/2004; 01/05/2004 a 31/03/2005; 01/02/2006 a 28/08/2008; 02/02/2009 a 01/07/2013.

**Processo 19.13.000008562-8** - DEFERE, em relação a LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3854 dias = 10 anos, 06 meses, 24 dias

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia – 09/09/1977 a 31/07/1979;

Lojas Renner S.A. – 04/09/1979 a 30/11/1979;

STA Sistemas e Técnicas de Automação LTDA – 09/06/1982 a 16/09/1982;

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – 04/10/1982 a 12/11/1982;

Companhia Geral de Industrias – 13/12/1982 a 11/09/1983;

Consortio Unvias – 01/04/1998 a 23/12/2000;

Carrefour Comercio e Industrias LTDA – 18/06/2001 a 19/05/2004;

Top Service Serviços e Sistemas S/A – 14/10/2004 a 01/12/2004;

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 01/12/2009 a 02/06/2011;

Partime Serviços Temporários São Paulo LTDA – 04/01/1982 a 07/01/1982.

**Processo 19.13.000008569-5** - DEFERE, em relação a TANISE HENKE CORREA, 1423002/1, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3647 dias = 10 anos, 02 dias, excluído o período colidente.

Moura e Moura Ltda – 04/09/2000 a 31/10/2000;

Sponchiado Administradora de Consórcios Ltda – 20/03/2001 a 02/05/2001;

Pharmaplus Farmácia Ltda – 01/04/2005 a 25/08/2005;

Farmácia Amazonense Ltda – 23/11/2005 a 19/02/2010;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. -03/03/2010 a 25/02/2011;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 06/04/2011 a 19/03/2012;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 13/05/2015 a 02/05/2018.

**Processo 19.13.000008604-7** - DEFERE, em relação a SIMONE DOS SANTOS FERNANDES, 337150/2, Arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6896 dias = 18 anos, 10 meses, 26 dias, excluído o período colidente.

Moveis Morgental LTDA – 16/07/1985 a 31/10/1985;

Empregador não informado – 01/08/1996 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 04/04/2000; 18/02/2004 a 30/06/2012 e 01/08/2012 a 21/02/2019.

**Processo 19.13.000008617-9** - DEFERE, em relação a CLEIA DA SILVA STROGULSKI, 252181/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 605 dias = 01 ano, 08 meses

União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 02/01/1989 a 02/09/1990.

**Processo 19.13.000008618-7** - DEFERE, em relação a MARIA LONGINA WILLEMANN, 326048/3, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453,

de 13/07/1989.

Total de 1628 dias = 04 anos, 05 meses, 18 dias.

Fund Inst de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutri – 04/05/1976 a 23/08/1976;

Sonksen Produtos Alimentícios S. A. – 27/09/1976 a 27/09/1976;

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – 04/08/1977 a 30/09/1981.

**Processo 19.13.000008636-5** – DEFERE, em relação a DENISE PEREIRA MUZELL, 1035630/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3680 dias = 10 anos, 01 mês.

Empregador não informado – 01/12/2000 a 31/12/2010.

**Processo 19.13.000008696-9** - DEFERE, em relação a DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA, 489284/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 817 dias = 02 anos, 02 meses, 27 dias, excluído o período colidente.

MQ Ensino e Pesquisa S/C Ltda – 01/08/1998 a 25/10/2000.

**Processo 19.13.000008716-7** - DEFERE, em relação a ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 95 dias = 03 meses, 5 dias, excluído o período colidente.

G B Merg e Cia Ltda – 01/07/1987 a 31/08/1987;

Lundgren Irmãos Tecidos S. A. Casas Pernambucanas – 14/12/1988 a 18/01/1989.

**Processo 19.13.000008759-0** - DEFERE, em relação a CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS, 761592/3, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2218 dias = 06 anos, 28 dias, excluído o período colidente.

Casa do Menino Jesus de Praga – 20/08/1990 a 30/01/1991;

Instituto Pobres Servos da Divina Providencia – 01/02/1991 a 17/09/1996.

**Processo 19.13.000008804-0** - DEFERE, em relação a NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA, 482903/2, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2099 dias = 05 anos, 09 meses, 4 dias, excluído o período colidente.

Lojas Renner S. A. – 13/04/1987 a 29/05/1987;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 18/07/1991 a 01/06/1993;

Policlínica Central Ltda – 09/08/1995 a 11/10/1996;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 20/07/1998 a 17/07/2000;

Empregador não informado pelo INSS – 01/10/1997 a 31/10/1997; 01/12/1997 a 30/04/1998; 01/06/1998 a 30/06/1998.

**Processo 19.13.000008823-6** - DEFERE, em relação a ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM, 331214/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1617 dias = 04 anos, 05 meses, 07 dias.

Escotal Escritório de Corretagem de Vrls e Cambio Ltda - 25/12/1988 a 01/06/1993.

**Processo 19.13.000008828-7** - DEFERE, em relação à GILBERTO MANOEL SOARES, 170267/1 guarda municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1142 = 03 anos, 01 mês, 17 dias, excluído o período colidente.

Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda – Ma - 25/01/1977 a 28/12/1977;  
Ughini S.A Industria e Comercio - 04/11/1981 a 10/01/1983;  
Selen Serviços de Vigilância Ltda - 26/04/1983 a 30/07/1983;  
Motel Recanto Ltda - 24/04/1984 a 30/08/1984;  
Seg – Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A - 09/07/1985 a 02/12/1985.

**Processo 19.13.000008854-6** - DEFERE, em relação a INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3582 dias = 09 anos, 09 meses, 27 dias.

Banco Sistema S. A. – 01/06/1982 a 31/10/1984;  
Policlínica Central Ltda – 25/07/1994 a 26/05/1995;  
Centro Clínico de Gravataí – 01/06/1995 a 27/12/1996;  
Per. Contr. CNIS 2 – 01/04/1988 a 30/06/1989;  
Per. Contr. CNIS 3 – 01/10/1989 a 30/06/1993.

**Processo 20.13.000000124-1** - DEFERE, em relação à BEATRIZ CAFRUNI, 286877/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 423 dias.

Equipe Promoções Esportivas e Culturais e de Lazer Ltda - 01/12/1988 a 29/12/1989;  
Kur Hotel Clinica Gramado Ltda - 23/08/1990 a 21/09/1990.

**Processo 001.033338.06.0** - DEFERE, em relação a DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/2, Carpinteiro, OP10404, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1483 dias = 04 anos, 23 dias.

- CBPO Engenharia Ltda - 18/07/1979 a 05/06/1980;  
- UNICON União de Construtora Ltda - 04/06/1981 a 19/06/1981;  
- CONVIC Engenharia Sociedade Anônima - 01/07/1981 a 06/10/1981;  
- Construtora Duovizinhense Ltda - 01/03/1983 a 31/08/1983;  
- Souza & Lima Ltda - 13/10/1983 a 10/08/1984;  
- Pinobras Mão de Obra e Construção Civil Ltda - 16/03/1985 a 20/06/1985;  
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - 13/08/1985 a 28/02/1986;  
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 18/06/1986 a 09/03/1987.

**Processo 19.0.000094651-9** - INDEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, efetuado por PEDRO LAURO CHIELLE, 364980/1, técnico em radiologia, TP10907, por falta de amparo legal, adotando o Parecer Coletivo 204, de 13/10/2010, da Procuradoria-Geral do Município e a Nota Técnica nº 36/2020/PGM/PMS-01.

**Processo 19.13.000006762-0** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço prestado às forças armadas de PEDRO RODRIGUES DE MORAIS, 115440/1, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do processo 001.014137.87.9, publicada em 25/05/1987, referente ao Ministério do Exército, quanto ao período que passa a ser de 15/01/1968 a 18/10/1968, bem como o total de tempo que passa a ser de 278 dias, e não como constou, face revisão.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

Processo **19.0.000087728-2** – DEFERE, em 04/02/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2020, de GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, Assistente Social, matrícula 728291, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de

31/12/1985.

**Processo 20.0.000010792-2** – DEFERE, em 04/02/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2020, de DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 482721, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.17.000001548-3** - INDEFERE em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica eferido processo.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000003719-4** – DEFERE, em 06/02/2020, face revisão do benefício, conforme Laudo Médico Pericial 309/2020, a isenção do desconto do imposto de renda a TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 17593/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/01/2020.

**Processo 19.13.000003678-3** – DEFERE, em 06/02/2020, face revisão do benefício, conforme Laudo Médico Pericial 307/2020, a isenção do desconto do imposto de renda a OLGA MARIA FALKMANN NIEDERAUER, matrícula 17155/01-3, pensionista por morte, a contar de 01/01/2020.

**Processo 19.13.000003234-6** – DEFERE, em 06/02/2020, face revisão do benefício, conforme Laudo Médico Pericial 328/2020, a isenção do desconto do imposto de renda a MARCIA REGINA MELLO DA SILVA, matrícula 767235/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/01/2020.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000008887-2** - RATIFICA a convocação do servidor ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações, para prestação de serviços extraordinários maio de 1997 a março de 2016.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000008887-2, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período em maio de 1997 a março de 2016 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 011/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**Processo 19.13.000007373-5** - RATIFICA a convocação do servidor JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, da Coordenação de Gestão de Estoques, para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 2002 a novembro de 2019.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007373-5, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período em dezembro de 2002 a novembro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 008/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**Processo 19.13.000007460-0** - RATIFICA a convocação do servidor ODILIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 708139/1, da EQUIPE OPERACIONAL III, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1983 a janeiro de 2020

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007460-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período em agosto de 1983 a janeiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 012/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**Processo 19.13.000007370-0** - RATIFICA a convocação do servidor ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/01, da COORDENAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1983 a novembro de 2019.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007370-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período em agosto de 1983 a novembro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 014/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**Processo 19.13.000005256-8** - RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS, 700785/1, da Gerência Distrital Sul, para prestação de serviços extraordinários junho de 1985 a dezembro de 2019.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000005256-8, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de junho de 1985 a dezembro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 015/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****EDITAL 03/2020**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
NÍVEL SUPERIOR – INFORMÁTICA, ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO,  
REDES DE COMPUTADORES  
NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
PROCESSOS 20.00000.13775-9 / 20.00000.13646-9**

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de estagiário para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil de vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de: 01 (uma) vaga de estágio por estudante de nível técnico em Informática, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes; formação de cadastro reserva de estudantes de nível superior dos cursos de Informática, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Redes de Computadores.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, e também, na forma de adesão ao processo seletivo, para preenchimento de vagas de estágio em outras secretarias e autarquias do Município.

2.3 A carga horária do estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

**3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA**

3.1 Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

**4. DAS PROVAS**

4.1 As provas serão aplicadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, nas seguintes datas, horários e salas:

a) No dia 17/02/2020, às 10h – Sala I - para estudantes de **nível Técnico** em Informática;

b) No dia 17/02/2020, às 14h30 - Sala I - para estudantes de **nível superior** do curso de Análise de Sistemas, Informática ou Ciência da Computação;

4.2 As provas serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas, com conteúdos sobre Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Assuntos</b>	<b>Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Total</b>
Conhecimentos Gerais	8	5	40
Conhecimentos Específicos	12	5	60
<b>Total</b>	20	X	100

4.4 Em todos os casos, as provas objetivas terão duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

## 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido o prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail rhpgm@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

**MICHELLE MENDES DE ALMEIDA**, Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA – GS/SMIM 004/2020 PROCESSO 20.0.00002014-2

Dispõe sobre a revogação do horário excepcional de funcionamento do prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Porto Alegre, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº. 2.244, em Porto Alegre/RS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, considerando o iminente interesse público.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que o horário de expediente no prédio sede da SMIM, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2.244, retorne ao seu status anterior de funcionamento a partir de 10 de fevereiro de 2020, segunda-feira.

**Art. 2º** A presente Instrução Normativa se aplica as demais secretarias municipais ocupantes do prédio sede da SMIM, ficando as mesmas cientes com a publicação da presente normativa.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa revoga as disposições previstas na Instrução Normativa 003/2020 e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2020** **PROCESSO 20.0.000014694-4**

Regulamenta os procedimentos para execução de registro do Ponto Eletrônico e horas extraordinárias a serem creditadas em banco de horas para posterior compensação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal 17.194/2011, com suas alterações e na IN 05/2017, que instituíram o Ponto Eletrônico, que regulamenta e controla a frequência, a compensação de horas nos Órgãos da Administração Direta, bem como em atenção ao Decreto nº. 20.434 de 18 de dezembro 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar os procedimentos administrativos que norteiam e controlam o registro de frequência de servidores celetistas, estatutários e detentores de cargos em comissão, todos para fins desta Instrução Normativa doravante designados como servidores, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

**Art. 2º** São responsáveis em fazer cumprir o estabelecido nesta Instrução Normativa, os Diretores das respectivas áreas, bem como as chefias imediata e, no seu impedimento, as chefias mediatas designadas e devidamente autorizadas pelo Secretário para efetivação de registro no Ronda Ponto.

**Art. 3º** O servidor deverá realizar as marcações de acordo com a carga horária a que está submetido, estritamente nos respectivos horários de entrada e saída (conforme escala padrão do Município), que será das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, salvo casos excepcionais, como alteração de escala e/ou registro do ponto em locais diversos, ambos em razão da função e/ou atribuição a ser desempenhada pelo servidor, situações que deverão ser encaminhadas através de processo SEI com a devida justificativa e autorização do Diretor da área.

**Parágrafo único:** Cada Diretoria da SMIM, deverá abrir um processo SEI pelo qual tramitará todos os pedidos de excepcionalidade, e encaminhará, concomitantemente, à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP-SMIM) para acompanhamento e registro, e para o Gabinete do Secretário para autorização e homologação.

**Art. 4º** É vedado ao servidor o cumprimento de horas extraordinárias (Banco de Horas) ou a compensação de horários, sem a prévia autorização do Secretário, que deverá ser precedida de justificativa e autorização do Diretor da respectiva área, devendo ser encaminhada por processo SEI para deliberação, sob pena de medidas administrativas disciplinares.

§ 1º Na impossibilidade do servidor e Diretor justificarem previamente a necessidade do trabalho extraordinário, deverá justificar, além da necessidade da realização de horas extraordinárias (Banco de Horas), a excepcionalidade do atraso na justificativa, que deverá ocorrer no primeiro dia de trabalho que suceder a jornada extraordinária a ser justificada.

§ 2º As horas extraordinárias (Banco de Horas) devidamente autorizadas, serão creditadas em Banco de Horas, que deverá ser compensado, impreterivelmente, até o último dia útil do mês subsequente ao do creditamento.

§ 3º O Secretário deverá ser comunicado previamente pelo diretor da respectiva área, pelo mesmo processo SEI em que ouve a comunicação do creditamento de horas, o dia que o servidor estará ausente em decorrência da compensação de horas.

§ 4º A Equipe de Expediente e Pessoal (EEP-SMIM) encaminhará semanalmente, por processo SEI, o relatório do Banco de horas da Secretaria ao Gabinete do Secretário.

§ 5º As horas extraordinárias (Banco de Horas) não autorizadas pelo Secretário não serão computadas como horas trabalhadas e serão lançadas com o código correspondente a "Horas a Maior Não Autorizadas – código 008".

§ 6º O servidor que já possuir horas creditadas em banco de horas anteriores a entrada em vigor da presente Instrução Normativa, deverá compensar até o dia 30 de junho de 2020, encaminhando a programação dos dias em que pretende compensar ao seu respectivo diretor, o qual deverá deliberar e justificar quanto a conveniência do setor, para posteriormente, solicitar autorização ao Secretário, nos termos do disposto neste artigo.

**Art. 6º** Os servidores, submetidos ao registro do Ponto Eletrônico, ficam autorizados a efetuar a compensação de 30 minutos, para mais ou para menos, nas entradas e saídas, não podendo

antecipar a saída, conforme sua escala, além de 30 minutos.

**Art. 7º** Em casos de falta de registro (não ter os quatro (4) registros) ou erro de registro, o servidor deverá encaminhar até o dia útil subsequente ao ocorrido, justificativa sobre a falha ocorrida, via processo SEI, ao diretor da respectiva área, ou, no seu impedimento, a quem este indicar e desde que a substituição esteja autorizada pelo Secretário.

§ 1º Na justificativa, o servidor deverá apresentar a data, o(s) horário(s) correto(s) de entrada e saída da Secretaria e os motivos da ausência do registro.

§ 2º Será de inteira responsabilidade do servidor a apresentação de informações e justificativa, bem como a apresentação de eventuais atestados médicos, para os devidos ajustes e entrega à EEP/CASE, a qual fará a guarda dos documentos.

§ 3º Ficará a critério do diretor da área e, no impedimento deste, a quem este indicar, desde que autorizado pelo Secretário, o acolhimento quanto às justificativas apresentadas pelo servidor, podendo aceitá-las ou rejeitá-las.

§ 4º Caso a justificativa seja a perda de cartão, ou as mensagens “bloqueado por lista” ou “local inexistente”, o servidor deverá comunicar, além da forma prevista no caput deste artigo, via e-mail à EEP/CASE (RH), para verificação e providências quanto a ocorrência.

**Art. 8º** As ausências ao trabalho por motivo de doença e/ou consultas médicas, devem ser comunicadas pelo servidor ao Diretor de sua respectiva área ou, no seu impedimento, a quem este indicar, desde que autorizada a substituição pelo Secretário, e só serão aceitas mediante a comprovação, impreterivelmente, até o fim do dia de seu retorno ao trabalho, mediante Atestado e/ou Laudo Médico que deverá ser anexado ao ponto e entregue na EEP/CASE.

§ 1.º Quando o servidor necessitar se ausentar do trabalho em razão de consulta médica pré-agendada, deverá comunicar ao diretor de sua área, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 2.º Quando o Atestado e/ou Laudo Médico conceder 2 (dois) ou mais dias de afastamento, o servidor deverá comunicar, em até 24 horas do afastamento, o diretor de sua área e a EEP/CASE, a fim de providenciar um Laudo Biométrico para encaminhamento ao GSSM/SMS, nos primeiros 15 dias e após ao PREVIMPA (servidor estatutário), que avaliará a concessão de Licença.

**Art. 9º** É vedado ao servidor, ou trabalhador a ele equiparado, exercer suas funções estando afastado por razões previstas em lei (Férias, Licença Premio, Licença Tratamento de Saúde e outros).

§ 1.º O servidor no gozo de suas férias, excepcionalmente, e por necessidade da Administração, poderá ser convocado a retornar antecipadamente ao trabalho, desde que solicitado e justificado pelo diretor da área através de processo SEI, e devidamente autorizado pelo Secretário.

§ 2.º Convocado o servidor em férias, ou trabalhador a ele equiparado, e devidamente autorizado pelo Secretário, a convocação deverá ser encaminhada à EEP/CASE/SMIM para as providências quanto aos registros legais.

**Art. 10º** Os casos excepcionais serão previamente analisados pelo Gabinete do Secretário.

**Art. 11º** A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 01/2020 EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA TRABALHAR EM EMEIs QUE ESTÃO IMPLEMENTANDO A METODOLOGIA LUMIAR PROCESSO 20.0.000004627-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de duas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Edital 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado para monitores e professores que desejam compor a equipe das Escolas Municipais de Educação Infantil que estão implementando a Metodologia Lumiar. Fica estabelecido o período de recursos de 10 a 11 de fevereiro de 2020, que devem ser preenchidos e assinados conforme ficha anexa do edital e entregues na Coordenadoria Geral Pedagógica (Rua dos Andradas, 680/8º andar). Seguem abaixo os candidatos selecionados em ordem alfabética.

Candidatos selecionados	Matrícula
ALTEMIR DE OLIVEIRA	816167

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo - Formulário de Recurso

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204\\_ce\\_280897\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3204_ce_280897_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

34.637.574/0001-97	35.706.297/0001-90	35.963.433/0001-27	36.075.352/0001-53
34.648.414/0001-43	35.747.395/0001-75	35.966.899/0001-86	36.077.948/0001-92
34.731.501/0001-60	35.750.080/0001-87	35.973.182/0001-61	36.080.938/0001-06
34.766.817/0001-97	35.763.306/0001-84	35.975.007/0001-03	36.081.977/0001-28
34.863.420/0001-13	35.771.253/0001-43	35.981.495/0001-61	36.083.838/0001-33
34.882.414/0001-03	35.771.371/0001-51	35.991.480/0001-84	36.087.940/0001-07
34.914.621/0001-00	35.787.363/0001-01	35.995.403/0001-00	36.095.078/0001-84
35.001.795/0001-37	35.794.339/0001-91	36.001.367/0001-77	36.095.981/0001-45
35.002.352/0001-60	35.824.340/0001-11	36.019.582/0001-03	36.113.612/0001-38
35.037.396/0001-26	35.824.776/0001-00	36.022.046/0001-59	36.115.838/0001-78
35.162.028/0001-00	35.827.280/0001-90	36.024.615/0001-03	36.124.821/0001-87
35.176.074/0001-68	35.828.080/0001-52	36.028.896/0001-64	36.129.522/0001-35
35.212.341/0001-05	35.829.813/0001-73	36.030.207/0001-56	36.139.321/0001-19
35.334.406/0001-95	35.841.227/0001-44	36.030.857/0001-00	36.142.175/0001-80
35.380.454/0001-10	35.859.805/0001-70	36.036.913/0001-05	36.147.332/0001-40
35.446.055/0001-04	35.874.466/0001-09	36.056.404/0001-44	36.147.823/0001-91
35.472.445/0001-59	35.885.424/0001-65	36.058.264/0001-43	36.154.098/0001-89
35.503.491/0001-78	35.940.073/0001-48	36.059.776/0001-24	36.156.474/0001-74
35.572.423/0001-60	35.952.164/0001-01	36.059.817/0001-82	36.188.270/0001-15
35.580.613/0001-20	35.955.197/0001-05	36.070.769/0001-23	
35.588.975/0001-67	35.959.264/0001-51	36.073.234/0001-06	

35.626.579/0001-87|35.960.074/0001-54|36.074.207/0001-58

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

**SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO**, Diretora da Receita Mobiliária.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

**PREGÃO ELETRONICO 87/2018 - PROCESSO 18.0.000043473-2** - para prestação de Serviços de Limpeza e Conserto de Calhas e Telhados, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**FORNECEDOR:** ENGESINO ENGENHARIA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua São Caetano, nº 1014 – Centro – São Leopoldo/RS

**CNPJ:** 94.188.638/0001-41

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 123.616,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos e dezesseis reais)

**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

**PREGÃO ELETRONICO 59/2019 - PROCESSO 19.0.000008925-0** - para prestação de Serviços de Taquigrafia e Registro Eletrônico de Áudio, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**FORNECEDOR:** PATRÍCIA COSTA RIBEIRO

**ENDEREÇO:** Rua José Bráulio da Fonseca, nº 380 – Aberta dos Morros – Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 10.233.150/0001-07

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

**PREGÃO ELETRONICO 60/2019 - PROCESSO 19.0.000036464-0** - para prestação de Serviços de Hospedagem para Convidados Oficiais em Eventos do Município de Porto Alegre, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**FORNECEDOR:** ASSCON – PP ASSESSORIA E CONSULTORAI PÚBLICA E PRIVADA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Mauri, nº 1204, Sala A – Centro – Concórdia/SC

**CNPJ:** 17.688.208/0001-48

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO 154/2019 – PROCESSO 19.0.000056186-2**, para o Sistema de Registro de Preços, para locação de veículos, sem motorista.

**FORNECEDOR:** ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 07.447.405/0001-11

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.114.932,00 (um milhão, cento e catorze mil e novecentos e trinta e dois reais)

**VIGÊNCIA:** 06/02/2020 a 05/02/2021

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 425/2018 - PROCESSO 18.0.000119564-2**  
**- TELEFONES IP**

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2019 - PROCESSO 19.0.000063276-0**  
**- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 325/2019 - PROCESSO 19.0.000094392-7**  
**- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2018 – PROCESSO 18.0.000062046-3**, para contratação de empresa prestadora de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para responder a pedidos de impugnação do Edital.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 23/2019 – PROCESSO 19.0.000127301-1**, para a execução de Obra de Engenharia para 12 Unidades Comerciais e de Serviços no Loteamento Senhor do Bom Fim, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Em razão da necessidade de ajustes nos documentos técnicos pelo DEMHAB.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 – PROCESSO 19.0.000110803-7**, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para Escolas de Educação Infantil e Instituições Filantrópicas, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE 1:**

**VENCEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 533/2019 - PROCESSO 19.0.000140078-1**, para o sistema de registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de fevereiro de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 541/2020 – PROCESSO 19.0.000140071-4**, para o sistema de registro de preço, para medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de fevereiro de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 561/2019 – PROCESSO 19.0.000144139-9**, para o sistema de registro de preço, para registro de preços de materiais de consumo hospitalar - agulhas hipodérmicas e para raquianestesia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de fevereiro de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 567/2019 – PROCESSO 19.0.000144127-5**, para o sistema de registro de preço de material de consumo hospitalar – lâminas para bisturi e faca de enxerto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** às 10h do dia 20 de fevereiro de 2020

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 568/2019 – PROCESSO 19.0.000144124-0**, para o registro de preços de luvas cirúrgicas, látex e plásticas.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 3 de março de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 589/2019 – PROCESSO 19.0.000148516-7**, para o sistema de registro de preço, para Suprimentos de Informática, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 21 de fevereiro de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 598/2019 – PROCESSO 19.0.000149845-5**, para o sistema de registro de preço, para telhas de cimento, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de fevereiro de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 599/2019 – PROCESSO 19.0.000149852-8**, para o sistema de registro de preço de portas e perfis para divisória, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de fevereiro de 2020

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 600/2019 – PROCESSO 19.0.000149854-4**, para o sistema de registro de preços de cimento, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 20 de fevereiro de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 609/2019 – PROCESSO 19.0.000152218-6**, para o sistema de registro de preço de material de consumo hospitalar - embalagens unitarizadoras, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de fevereiro de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 611/2019 – PROCESSO 19.0.000152388-3**, para o sistema de registro de preços de material de consumo hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 21 de fevereiro de 2020

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do Presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços-CDCS, conforme competência estabelecida no Decreto nº 11.555/2016, torna público a(s) decisão (ões) referente(s) à(s) solicitação(ões) de reequilíbrio econômico-financeiro do(s) seguinte(s)

Fornecedor(es):

**PREGÃO FÍSICO nº 010/2018** - Registro de Preços para Gêneros Alimentícios não Perecíveis para Escolas Comunitárias de Educação Infantil

**PROCESSO:** 18.0.000121315-2

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14

**DECISÃO:** Com base no item 6.2 da Ata e na Autorização nº 131/2018 da Secretaria Executiva do CGOF, defere pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, a contar de 19/11/2019 até 26/11/2019, referente aos seguintes itens:

**ITEM 02** – açúcar cristal, código de material 1094390

**VALOR:** O valor unitário do item 02 passa para R\$ 2,05

**ITEM 07** – farinha de trigo, código de material 1094440

**VALOR:** O valor unitário do item 07 passa para R\$ 1,72

**ITEM 14** – óleo de soja – 900 ml, código de material 1094515

**VALOR:** O valor unitário do item 14 passa para R\$ 3,41

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços.

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 20.0.00007254-1**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PE 196/2019, PE 224/2019 e PE 131/2019**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO – RELUZ, para a Administração Pública Municipal, integrantes do Edital, dos Pregões Eletrônicos dos Registro de Preços 196/2019, 224/2019 e 131/2019.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 32.617.419/0001-83, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, e cláusula 15 do edital, do PE 196/2019, cláusula 16 do PE 224/2019, e cláusula 15 do PE 131/2019.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 302, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: [cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 20.0.00007254-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 509/2019 – PROCESSO 19.0.000136357-6**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

### **ITENS 01 e 11**

VENCEDOR: Nds Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 11.034.934/0001-60

### **ITENS 03 e 07**

VENCEDOR: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

### **ITENS 04 e 06**

VENCEDOR: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

### **ITENS 05, 08, 09 e 10**

VENCEDOR: Multifarma Comercial Ltda.

CNPJ: 21.681.325/0001-57

**ITEM 12**

VENCEDOR: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ITEM 14**

VENCEDOR: Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda.

CNPJ: 94.516.671/0001-53

**ITEM 15**

VENCEDOR: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

**ITEM 02**

DESERTO

**ITEM 13**

FRACASSADO

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL 03/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES PROCESSO 190000147340-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 19.775/2017, torna público a listagem das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 03/2020 de Chamamento Público cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a oferta de 99 (noventa e nove) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Travessa Cosme e Damião, nº 84, no Bairro Partenon, CEP 90.680-247, em Porto Alegre, RS, Microrregião Partenon (4).

OSC PARTICIPANTE	CNPJ
Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63
Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0003-01
Clube de Pais e Mães Buscando o Saber	23.226.991/0001-20
Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social – ONG USPS	05.879.658/0001-39
Associação dos Moradores do Jardim São João	94.516.533/0001-49
Clube de Mães Mãe de Jesus	92.099.258/0001-05
Associação Comunitária Unidos da Paulino	11.589.437/0001-29

Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE ARTES GRÁFICAS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS / ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2020

**PROCESSO 19.0.000067340-7 - CONCURSO 007/2019**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura e Coordenação de Artes Plásticas, torna público o resultado final da seleção de projetos para o Atelier Livre/Coordenação de Artes Plásticas 2020, por ordem de classificação do Concurso 007/2019.

**Classificados:**

	<b>Nome Proponente e Representante Legal</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Nome do Projeto</b>	
1	CARLA DA CUNHA BARTH	13.404.529/0001-12	Pintura Nômade	19,2
2	LETÍCIA LOPES	24.116.968/0001-46	Oficina de pintura: a colagem como mapeamento do processo criativo	19,04
3	TULA HOLDERBAUM ANAGNOSTOPOULOS	29.862.600/0001-40	A imagem em movimento: aproximações entre as artes visuais e o cinema	18,88
4	FLAVYA MUTRAN	35.879.336/0001-50	Ocupações foto+gráficas	18,4
5	Ío (LAURA BORSA CATTANI)	18.465.632/0001-96	Desorientação Artística: Estratégias, reflexões e processos criativos na Arte Contemporânea	18,24
6	GILBERTO MENEGAZ ME	00.537.331/0001-65	Processos criativos em cerâmica	18,08
7	ANDRESSA CANTERGIANI FAGUNDES DE OLIVEIRA	07.975.135/0001-11	PPPP - Programa Público de Performance Península	17,76
8	BARBARA MARIA BENZ	27.319.543/0001-22	A fibra e o fio – experimentações entre o caos e a ordem	17,12
9	RICARDO DIAS MOREIRA	22.757.558/0001-59	Da Rua para a Rua - oficina de Street Art	17,12
10	MARCELO MONTEIRO	15.507.229/0001-94	Litografia - O Gesto e a Cor na Pedra	16,96
11	LUCAS SARGENTELLI ICÓ	17.741.895/0001-18	Arte Pública, ontem e hoje	16,6
12	ADAUANY PIEVE ZIMOVSKI	11.100.290/0001-61	Recinto - poetizar com o espaço	16,48

**Não Classificados:**

13	VILMA SONAGLIO	29.098.908/0001-61	Fotografia Artística Contemporânea: construção de processo criativo	16
14	GERMANA KONRATH ME	12.858.848/0001-35	Curso nos Bastidores da Arte: Produção Executiva em Artes Visuais	15,2
15	ANDERSON DOS SANTOS BATISTA	35.852.923/0001-56	Ensaios contemporâneos da arte tridimensional: Abordagens críticas da imagem e do espaço I	15,04
16	BEATRIZ REGINA DORFMAN	35.880.317/0001-44	Cadernos de desenho: desconstrução e criação	14,4
17	MARIA LUCIANA FIRPO	29.279.224/0001-66	Cerâmica Ilustrada	13,28
18	LÁPIS PRODUÇÕES	10.589.274/0001-11	Diálogo da Cerâmica com outros Materiais	12,32
19	SOFIA REGINATO INDA	35.694.535/0001-94	História da Arte e da Arquitetura Religiosa No Brasil	12,16
20	THIANE NUNES	35.892.260/0001-01	Mulheres da Bauhaus: Arte e Política de Gênero	12
21	MAYRA MARTINS REDIN	30.276.381/0001-05	Realização e introdução à linguagem audiovisual documental	11,68
22	PAMELA ZORN VIANNA	34.274.709/0001-05	(Des)aprendendo a desenhar - Curso de desenho expressivo	11,36
23	MARCELO ARMESTO DOS SANTOS	28.397.152/0001-99	"Desenho como..." e "...como desenho": curso de desenho de observação	11,04
24	RAQUEL SAMPAIO ALBERTI	31.386.555/0001-47	Possibilidades da pintura contemporânea – um olhar sobre a colagem	10,88
25	GUADALOPING	21.658.302/0001-21	Laboratório de Desenhança - 2a Edição	10,88
26	LUCAS FROTA STREY	26.520.422/0001-81	Laboratório prático de sensibilização urbana e intervenções artísticas	10,4
27	ALI DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	35.892.118/0001-56	Laboratório de Geoperformance: Ação, Corpo e Ficção	9,92

28	ANNE ANICET CONFECÇÕES E SERVIÇOS EM MODA E ESTILO LTDA	04.521.600/0001-56	Do Desenho à Escultura: Uma Integração entre arte e moda	9,76
29	MARIZE VARGAS	34.486.314/0001-68	O livro como suporte e objeto criativo	9,44
30	GUSTAVO DIAS	25.161.045/0001-79	Forma: Técnica & Conceito: o Desenho como Experiência	9,28
31	LAR PARTICIPAÇÕES LTDA	04.601.846/0001-38	Poéticas com Livros de artista - diálogos com o tempo, a memória, natureza-prática	8,8
32	ROZIMERI PEREIRA RANZOLIN	35.848.534/0001-57	Do Gesto ao Traço Expressivo	8,8
33	ELIAS DE ANDRADE	35.876.605/0001-25	Gravura, desenho e encadernação. Lembranças do local.	8,48
34	CARLOS VINICIUS JENISCH DA SILVA	29.299.516/0001-60	Laboratório de Quadrinhos	8,16
35	ANNA JONKO ILUSTRAÇÕES	35.895.030/0001-98	Introdução à Aquarela	8
36	ANDERSON MACHADO	35.791.462/0001-59	Multifaces do Desenho Contemporâneo	7,84
37	YRIS LIREY TANAKA	22.342.122/0001-07	Confecção de carimbos artesanais em EVA	7,52
38	ADRIANA HENRY CAMARA	35.882.542/0001-10	Do autorretrato a selfie - imagens do artista	7,36
39	LEANDRO ALVES DA SILVA	18.191.358/0001-04	Oficina Bonecos Visuais: o Títere na Encruzilhada entre as Artes Performativas e as Artes Visuais	7,2
40	AVANTE COMERCIO E PRODUÇÃO CULTURAL	25.129.614/0001-07	Oficina de Caixas de Lambe-Lambe	7,04

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.00000625-5

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** R&D Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Eireli.

**OBJETO:** Prestação de serviços, sem lastro contratual, referente ao conserto de autoclave marca Phoenix Luferco, modelo 39209, série 6538, de 100 litros, localizada no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

**VALOR:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 19.0.000035931-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente ao reequilíbrio que incidiu sobre a prestação de serviços de manutenção predial e em especial, pelo atendimento dos postos de eletricitistas no HMIPV no período de 05/01/2019 a 14/02/2019.

**VALOR:** R\$ 821,71 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 371/2019**

**PROCESSO 19.10.000010436-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Anel de Borracha

**ITEM 01**

**EMPRESA:** HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA

**VALOR DO ITEM:** R\$11.372,40

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2020 – PROCESSO 20.10.00000447-8 –** Tubo Conexões em Ferro, exclusivo ME e EPP

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 20 de fevereiro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Univig Vigilância Patrimonial Eireli

**PROCESSO SEI 19.10.000002811-8**

**CONTRATO 19.10.000002811-8**

**OBJETO:** serviço de vigilância desarmada em postos de segurança no âmbito do DMAE.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 5.488.996,32

**CONTRATADA:** Ricardo S. T. Junior Eireli – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000007523-0**

**CONTRATO 19.10.000007523-0**

**OBJETO:** serviços de conservação e manutenção de máquinas de solda por eletrofusão ou termofusão para tubulações e conexões de PEAD.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**CONTRATADA:** Porto Bombas Comércio Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000008819-6**

**CONTRATO 19.10.000008819-6**

**OBJETO:** aquisição de materiais (grupo motor bomba).

**PRAZO:** 810 dias

**VALOR:** R\$ 285.476,17

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda – EPP

**PROCESSO SEI 19.10.000001252-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 248/2019**

**OBJETO:** aquisição de materiais (materiais gráficos).

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** MM Confecções Ltda – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000001252-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 248/2019**

**OBJETO:** aquisição de materiais (materiais gráficos).

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda – EPP

**PROCESSO SEI 19.10.000001252-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 248/2019**

**OBJETO:** aquisição de materiais (materiais gráficos).

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** Ecolab Química Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000007575-7 – 02**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007575-7 – 02**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de aquisição de solução estabilizada de clorato de sódio/peróxido hidrogênio.

**VALOR:** não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2019**

**PROCESSO 19.18.000000725-9**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de adesivos

**VENCEDOR:** GRÁFICA DIRETA LTDA- Itens: 01,02,03,04,05

**VENCEDOR:** Roger André Braun – Itens : 06,07

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no  
sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2019**

**PROCESSO 19.18.000000620-1**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para reprocessamento de estofados de ônibus

**VENCEDOR:** RS 118 Serviço de Manutenção Eirelli- item 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no  
sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019**  
**PROCESSO 19.18.00000696-1**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de jateamento de rodas

**VENCEDOR:** Brasil Jateamento Industrial Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2019**  
**PROCESSO 19.18.00000625-2**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material gráfico

**VENCEDOR:** GRÁFICA DIRETA LTDA- Itens: 04,05,06,07,13,14,15,21,23,28,31

**VENCEDOR:** GRÁFICA PRINT IND EDITORA LTDA – Itens : 10,11,12

**VENCEDOR:** GRÁFICA RJR LTDA – Itens : 01,03,09,16,17,18,19,20,22,32

**VENCEDOR:** HOUSE DIGITAL EIRELI EPP – Itens : 02,08,24,25,26,30,33

**ITENS FRACASSADOS:** 023,029

**ITENS CANCELADOS:** 027

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**  
**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 19.16.000052832-7, concernente a violações de cláusulas do Pregão Eletrônico: 04/2019, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade à empresa Oliveira e Barros Comércio e Empreendimentos LTDA, Cnpj 30.583.050/0001-00, conforme estabelecido no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Gerente Administrativo-financeira.

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2019**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 29/2019

**PROCESSO:** 19.16.000061080-5

**OBJETO:** Aquisição de óculos drunk buster, conforme termo de referência.

**FORNECEDOR:** GRIMEXTUR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativa-Financeira.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248